

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021792.</b>		
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.	
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Pregão Eletrônico nº 001/2019.	
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Daniel Guimarães Simões	
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da Terraplenagem, PPTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém.	
<b>ASSUNTO:</b>	1º Termo de Apostilamento para subcontratação de empresa ao Contrato nº 004/2020-SEMINFRA.	
<b>EMPRESA SUBCONTRATADA:</b>	Posto Floresta LTDA - EPP (CNPJ Nº 05.610.038/0001-08).	
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Sr. Gilson França Aguiar - Titular e Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado - substituto.	Portaria nº 027/2021-SEMINFRA.

**I-INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do 1º Termo de Apostilamento para subcontratação de empresa ao Contrato nº 004/2020-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2019-SEMINFRA para aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da Terraplenagem, PPTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém. Deu entrada nesta Controladoria dia 18/5/2021, através do memorando nº 052/2021 SEMINFRA às 9h45, para emissão de parecer técnico.

**II- DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:**

O 1º Termo de Apostilamento assinado em 14/5/2021 pelo Ordenador de Despesas e os representantes da PETROSAN Comércio de Combustíveis LTDA e Posto Floresta LTDA, tendo como objeto subcontratação de formal parcial do Contrato nº 004/2020-SEMINFRA, de acordo com a Cláusula Segundo - Do prazo de Vigência, Execução e Local de Entrega, item "2.5", contendo os seguintes documentos arquivados em 5 (cinco) pastas da própria secretaria:

- ✓ Ofício da empresa PETROSAN Comércio de Combustível LTDA, informando o encerramento das suas atividades no dia 12 de março de 2021, por motivos administrativos, a empresa teve dificuldades para fornecer o combustível, inclusive com o descredenciamento junto a ANP (FL. 1);
- ✓ Certificado de Posto Revendedor do Posto Floresta LTDA - EPP emitido pela ANP (FL. 2);
- ✓ Manifesto do Documento emitido pela Prefeitura Municipal de Santarém (FL. 3);
- ✓ Ficha Cadastral de Revendedor Varejista de Combustível - Cancelamento de Autorização emitida pela Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis (FLS. 4 e 5);
- ✓ Cópia da Quinta Alteração Contratual da Sociedade Posto Floresta LTDA - EPP (FLS. 6 a 10);
- ✓ Certificado de Licenciamento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência 4º Grupamento Bombeiro Militar Nº 143922 (FL. 11);
- ✓ Alvará 2021 nº 0140 Posto Floresta LTDA - EPP emitido pela Prefeitura de Santarém (FL. 12);
- ✓ Licença de Operação nº 2020/0000066 com validade até 02/12/2024 Posto Floresta LTDA - EPP, emitida pela Prefeitura Municipal de Santarém Secretaria Municipal de Meio Ambiente (FLS. 13 a 16);
- ✓ Cadastro Técnico Federal - Certificado de Regularidade - CR Posto Floresta LTDA - EPP, emitido pelo Ministério do Meio Ambiente (FL. 17);
- ✓ 1 (uma) via da Subcontratação de Fornecimento de Combustível entre PETROSAN Comércio de Combustíveis LTDA e Posto Floresta LTDA, assinado digitalmente entre as partes, no dia 14 /5/2021 (FLS. 18 a 20);
- ✓ Certidões de regularidades fiscais e trabalhista (FLS. 21 a 27);
- ✓ Cópia do Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2019-SEMINFRA (FLS. 28 a 57);
- ✓ Cópia do Contrato nº 004/2020-SEMINFRA entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA e a empresa PETROSAN Comércio de Combustíveis LTDA (FLS. 58 a 64);

- ✓ Cópia do Decreto nº 010/2021-GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Daniel Guimarães Simões (FL. 65);
- ✓ Cópia do Decreto nº 031/2021-GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I-NAF I da Secretaria Municipal de Infraestrutura Sr. Carlos Ricardo Melo Dizincourt (FL. 68);
- ✓ Cópia da Portaria nº 030/2020/SEMINFRA de constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA (FL. 67);
- ✓ Cópia da publicação da Portaria nº 030/2020/SEMINFRA no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.273, página 83 do dia 6 de julho de 2020 (FL. 68);
- ✓ Cópia da Portaria nº 027/2021/NLCC/SEMINFRA que constitui o fiscal de contrato e substituto para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da Terraplenagem, PPTS, PAC da Secretaria Municipal de Infraestrutura (FL. 69);
- ✓ Cópia da publicação da Portaria nº 027/2020/SEMINFRA no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.509, página 112 do dia 5 de março de 2021 (FL. 70);
- ✓ Parecer jurídico nº 038/2021-CTJ/SEMINFRA emitido em 12/5/2021 pelo Advogado OAB/PA 4572 "PELO EXPOSTO e tem em vista a permissão contida no item 2.5 e consoante entendimento do Egrégio TCU, somos pela cessão do objeto do contrato firmado com PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, através de subcontratação parcial, com inalteração de todas as demais cláusulas contratuais antes pactuadas com a SEMINFRA, permitindo assim o cumprimento das obrigações assumidas até o término do contrato e atender as necessidades prementes da Administração Pública" (FLS. 71 a 78);
- ✓ Justificativa de Subcontratação assinada pelo Ordenador de Despesas (FLS. 79 a 81);
- ✓ 1(uma) via do 1º Termo de Apostilamento assinado pelo Ordenador de Despesas (FLS. 82 e 83);
- ✓ Publicação do extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2020/SEMINFRA no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 91, do dia 17 de maio de 2021 (FL. 84);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 44/001 emitido pelo sistema MRB (FL. 85);
- ✓ Nota de Empenho nº 44 emitido pelo MRB (FL. 86);
- ✓ Cópia da Nota Fiscal nº 17999 da empresa PETROSAN Comércio de Combustíveis Ltda. (FL. 87);
- ✓ Boletim de Medição nº 13 emitido pelo fiscal de contrato Sr. Gilson França Aguiar (FL. 88).

### III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.00032.026  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.00032.030  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.451.00101.011  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00  
FONTE:1001

### IV - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos:

Demonstrativo do Contrato nº 004/2020 - SEMINFRA.						
EXERCÍCIO	NÚMERO DO EMPENHO	EMPENHO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR/LIQUIDAR
2020	38	4.399.999,86	662.024,86	3.737.975,00	3.463.675,00	274.300,00
	73	6.000,00	2.094,00	3.906,00	3.906,00	0,00
	74	6.000,00	2.094,00	3.906,00	3.906,00	0,00
	75	4.590,00	1.077,00	3.513,00	3.513,00	0,00
2021	44	327.420,00	0,00	327.420,00	327.420,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.744.009,86</b>	<b>667.289,86</b>	<b>4.076.720,00</b>	<b>3.802.420,00</b>	<b>274.300,00</b>

Fonte extraída do sistema MRB versão 305.090 acesso no dia 19/5/2021 às 10h30.

**V - CONCLUSÃO:**

Após análise do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2020-SEMINFRA oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2019 e, de acordo com a Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência, Execução e Local de Entrega, do item "2.5" do referido Contrato, embasado pelo Parecer Jurídico nº 038/2021-CTJ/SEMINFRA de 12 de maio de 2021, verificou-se que o Termo de Apostilamento está devidamente assinado e justificado pelo Ordenador de Despesas, estando revestido das formalidades legais conforme a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **Recomendamos** publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém-Pará, 19 de maio de 2021.

**Paulo Vinício Soares Miléo**  
Agente Público de Controle Interno  
Decreto nº 211/2021-GAP/PMS

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

